PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº.856, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.969-Autógrafo 86

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. - Fica aberto, na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NCr.$7.000,00 (sete mil cruzeiros novos) para pagamento de despesas feitas com enfeites e decoração, com motivos natalinos, em ruas e praças da cidade e atribuido às seguintes categorias econômicas e funções de govêrno, conforme lei federal nº.4.320/64:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Executivo

3.000.02 - Despesas Correntes
3.100.02 - Despesas de Custeio
3.140.02 - Encargos Diversos
para pagamento das despesas com enfeites, decoração e ornamentação com motivos natalinos em ruas e praças da cidade: - NCr.$7.000,00

Art.2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial dos créditos especiais abaixo especificados:

Crédito Especial Lei 774 -	Parcial	NCr.$5.500,0
Crédito Especial Lei 795 -	Parcial	NCr.$1.500,0
	Soma.....	NCr.$7.000,0

Art.3º. - Esta lei entrará em vigor na d
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 24 de novembro de 1.969

Francisco Coelho de Morais

FRANCISCO COELHO DE MORAIS
Prefeito Municipal

NELSON RAPHALDINI
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

850

AUTOGRAFO Nº. 86 DE 1969

Projeto de lei, 105/69

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de
nanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial
valor de NCr$.7.000,00 (sête mil cruzeiros novos), para pagame
de despesas com enfeites e decoração, com motivos natalinos,
ruas e praças da cidade e atribuído às seguintes categorias e
nômicas e funções do govêrno conforme lei federal nº.4.320/64.

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Poder Executivo

3.000.02 - Despesas Correntes
3.100.02 - Despesas de Custeio
3.140.02 - Encargos Diversos
para pagamento das despesas com enfeites, decoração
ornamentação com motivos natalinos em ruas e praça
da cidade.....NCr$.7.000,0

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os
cursos provenientes da anulação parcial dos créditos especiais
abaixo especificados:

Crédito Especial-Lei 774 - Parcial.....NCr$.5.500,0
Crédito Especial-Lei 795 - Parcial.....NCr$.1.500,0
Soma.....NCr$.7.000,0

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de s
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de Novembro de 196

Presidente

Secretário